ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 23 de Outubro de 2025.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26205, datada de 24 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025	
Nº do processo SEI	00347.000421/2024-03
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014262
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.915.057/0001-74
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, LOCALIDADE MACAMBIRA
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	24 de outubro de 2025
Valor global	R$ 527.350,72 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	04.122. 0106. 5033
Fonte de Recursos	754

Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00178
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Gustavo Torres Moreira Nunes

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 120, de 24 de outubro de 2025

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.915.057/0001-74.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 072/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000421/2024-03, celebrado entre a CDTER e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, LOCALIDADE MACAMBIRA, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Lucas de Sousa Lima - Matrícula nº 408013-X - CPF nº XXX.674.343-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 24 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26206, datada de 24 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Contrato Administrativo:	055/2025.
Processo Administrativo:	00310.000424/2025-37.
Procedimento licitatório:	Concorrência 049/2025.
Fundamento legal:	Art. 28, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
Contratante:	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ n° 08.767.094/0001-30).
Contratado:	Monte Claro Construções LTDA (CNPJ n° 14.190.481/0001-50).
Resumo do objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas da zona urbana do Município de São Francisco de Assis do Piauí – PI, com uma área total de 11.673,00m².
Valor global:	R$ 1.968.770,58 (um milhão e novecentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho: 45.101.15.782.0105.5035; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 500/754; Despacho CGFR/SEGOV n° 078/2025.
Prazo de vigência:	23/10/2025 a 31/12/2026.
Prazo de execução:	8 (oito) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviço.
Subscritores:	Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva (pela contratada).

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, por meio deste termo, autoriza a execução do objeto do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo:	055/2025.
Processo Administrativo:	00310.000424/2025-37.
Procedimento licitatório:	Concorrência 049/2025.
Fundamento legal:	Art. 28, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.